



REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE (1) TÉCNICO SUPERIOR

Aberto pelo Aviso (extrato) n.º 16723/22, de 29 de agosto

Ata da reunião número quatro

Ao décimo quarto dia de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os membros do júri do concurso para o recrutamento de técnico superior, na modalidade de contrato por tempo indeterminado.

Esta reunião foi convocada pelo presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: Sónia Marina Pinheiro Cerdeiras, na qualidade de presidente do júri; Alexandra Isabel Falcão, na qualidade de vogal efetivo; Lara Andreia Salgado Pereira, na qualidade de vogal efetivo.

Da ordem de trabalhos constava:

1. Análise das pronúncias em sede de audiência de interessados/audiência prévia;
2. Aprovação da lista definitiva de admitidos e excluídos;

Ponto 1. Análise das pronúncias em sede de audiência de interessados/audiência prévia;

Tendo decorrido o prazo de audiência prévia dos interessados relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos aprovada em ata da reunião n.º 2 do júri, do décimo nono dia de setembro, foi rececionada uma pronúncia pela candidata Ana Rita Soares Mendes, excluída por não comprovar ser detentora do nível habilitacional exigido, requisitos essenciais à admissão do candidato nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A candidata alega que *“A licenciatura em História da Arte enquadra-se na área de Humanidades/História/ História de Arte. Detenho ainda mestrado em Museologia que se enquadra na área de História.”*

No aviso de abertura do concurso, com o código de oferta OE202208/0772, no ponto 5 conta como: *“Nível habilitacional exigido: licenciatura, ou grau académico superior, na área de História.”*



A área CNAEF (classificação nacional de áreas de educação e formação), cuja publicação consta da Portaria nº 256/2005, de 16 de março, referente à licenciatura com que a candidata se apresenta, História de Arte, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto integra a área de educação e formação 213, pertencente à área de estudo 21: artes; A área de História, como consta do aviso de abertura, pertence à área de estudo 22: Humanidades, sendo a área de educação e formação a 222: História e Arqueologia. Não sendo assim a mesma área de educação e formação, como alega a candidata. Em relação ao mestrado em museologia, embora a candidata o refira na sua candidatura não é esse o nível habilitacional que comprova documentalmente, mas sim o da licenciatura, pelo que a análise do nível habilitacional exigido foi feita com referência ao documento apresentado, neste caso, Licenciatura em História da Artes. A informação respeitante à classificação nacional de áreas de educação e formação pode ser consultada em: [Estatística \(mec.pt\)](http://Estatística(mec.pt)).

Neste sentido delibera o júri, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado na pronúncia em audiência prévia, mantendo a decisão de exclusão.

Ponto 2. Aprovação da lista definitiva de admitidos e excluídos

Considerando a deliberação do ponto anterior, o júri deliberou ser de manter, convertendo em definitiva, a lista de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal, nos termos do anexo I à presente ata.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais que nela participaram.

O Júri

Presidente

(Sónia Cerdeiras)



1º Vogal

(Alexandra Falcão)

2º Vogal

(Lara Pereira)



ANEXO I
LISTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL
PARA TÉCNICO SUPERIOR

Candidatos admitidos:

Ana Filipa Coelho Muxagata

Eduardo Filipe Pinto Monteiro

Candidatos excluídos:

Ana Catarina Ribeiro Ferreira (a)

Ana Isabel Alves Lopes (a)

Ana Luísa da Silva Nunes (a)

Ana Rita Soares Mendes (b)

António Gabriel Teixeira Cardoso (a)

Carlos Manuel Azevedo Pinto (a)

Cátia Daniela Longras Cardoso (a)

Cleison Silva (a)

Daniel Filipe Pascoal Gonçalves Pinto (a)

Diogo Daniel da Rocha Gomes (a)

Inês Gralhós César (a)

Joel Fernando Pereira Lourenço (a)

Liliana Valente Cruz (a)

Mónica Sofia Silva Gomes (a)

Sandra Susana Loureiro de Magalhães Senra (a)

Sara Beatriz Arantes Silva do Vale (a)

Teresa Isabel Mariz Rodrigues (b)

Tiago José Areal Pereira (a)

a) Por não ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

b) Não comprova ser detentor do nível habilitacional exigido nos termos previstos no ponto 5 do Aviso do procedimento concursal. – Área de formação história – área CNAEF 222.